



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 47262

Validade 06/06/2019

Protocolo 145778328

01 CONTROLE

Autorização nº
47262

Validade
24 Meses

Protocolo SPI de origem
145778328

Autorização Ambiental para Atividade de:
MONITORAMENTO DE FAUNA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

HIDRELETRICA PULO LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
08017740000142

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.

PEQUENA CENTRAL HIDRELETRICA PULO

Endereço

RUA PENTEADO DE ALMEIDA 426

Bairro

Município

Ponta Grossa

UF
PR

Cep

84000000

Telefone

(42)8814 -9956

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

Monitoramento de Fauna - PCH PULO

Endereço

Rio Iapó

Bairro

Município

Castro

UF
PR

Cep

84010240

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Líquido

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

PARECER TÉCNICO:

Trata-se de solicitação de Autorização Ambiental para monitoramento de fauna silvestre, com captura coleta e transporte de AVIFAUNA, HERPETOFAUNA, MASTOFAUNA e ICTIOFAUNA, na região de influência da PCH PULO, localizada no município de CASTRO/PR.

CONDICIONANTES:

1. A presente autorização ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA N° 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12;
2. O material coletado deverá ser encaminhado ao Museu de História Natural Capão da Imbuia
3. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de monitoramento de fauna apresentado e aprovado pelo IAP.
4. Apresentar os resultados de Monitoramento de fauna, da seguinte forma:

" Descrição detalhada dos procedimentos metodológicos, incluindo áreas de abrangência das atividades e a descrição das análises dos dados obtidos. Essas análises além de prever a descrição qualitativa e quantitativa dos dados



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 47262

Validade 06/06/2019

Protocolo 145778328

obtidos deverão, preferencialmente, apresentar análises comparativas entre a ictiofauna monitorada e a ictiofauna ocorrente no local (com base nos resultados do levantamento e do monitoramento de ictiofauna já realizados);

" Apresentar indicadores do Monitoramento de fauna.

" Tabela digital de dados brutos (em Excel), levantados em campo contendo: data; local do registro (UTM ou coordenada geográfica); localidade; espécie (nome científico e vulgar); tipo de registro; dados de biometria e marcação; dados da destinação.

" Avaliação final e crítica dos reais impactos causados pelo empreendimento, conforme observações de campo e como tem interferido no meio terrestre.

5. Coordenação Técnica:

Renata Gabriela Noguchi

Função: Coordenadora Técnica e levantamento da Fauna Terrestre

CRBIO: 83120/07-D

5.1 Equipe Técnica:

Renata Gabriela Noguchi

Função: Coordenadora Técnica e responsável pela fauna terrestre

CRBIO: 83120/07-D

Tâmara Wisniewski Folletto

Função: Coordenadora Administrativa

CREA: PR-146190/D

Luciana Rodrigues de Souza Bastos

Função: Responsável da Biota Aquática

CRBIO: 101200-03

Iuri Gibson Bayerl

Função: Estagiário de Engenharia Ambiental

Leonardo Pussieldi Bastos

Função: Consultor Taxonômico

CRBIO: 28.808/7D

6. Não é permitido:

A) CAPTURA, COLETA, TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;

B) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;

C) COLETA E TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 3/2003 E ANEXOS CITES;

D) COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;

E) EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.

F) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS QUE NÃO CONSTEM NO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO IAP.



Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Autorização Ambiental

Nº 47262

Validade 06/06/2019

Protocolo 145778328

7. O Pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (Trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização, contendo toda a documentação e plano de trabalho atualizado conforme portaria IAP 097/2012, válido somente sem emendas ou rasuras;

8. O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta autorização sujeita os responsáveis à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

CURITIBA, 06 de junho de 2017

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP